



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 23 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – Membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias:

O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 217/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, que: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 219/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, que: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESCUTA PROTEGIDA E ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 239/2025, 25 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, DE VÍDEO INSTITUCIONAL A SER REPRODUZIDO NA ABERTURA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM MENSAGENS DE PREVENÇÃO DE CRIMES E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL. "; O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 264/2025, 02 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, que: "DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE

VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO